



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO N.º09/2018

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminho ao Exmo. Sr. Abduljabar Galvin Mohammad, DD. Prefeito do Município, com cópia ao Secretário de Infraestrutura, a presente Indicação para que providencie o serviço de patrolamento total e encascalhamento dos pontos críticos da Estrada Municipal que liga BR-364 passando por parte da região do Brilhante até a Fazenda Sereno

JUSTIFICATIVA

Neste trajeto da estrada existem vários sítios e fazenda de pequeno, médio e grande porte, essa região têm como fator principal de atividade produtiva a pecuária, em visita nesta região podemos constatar que devido o período chuvoso principalmente as fortes chuvas danificaram bastante as estradas, que se encontra em vários locais praticamente intransitáveis, dificultando principalmente o transporte da produção da região, o transporte de alunos e a trafegabilidade de veículos dos moradores da região, solicito assim a aludida manutenção, beneficiando todos que por ali transitam com condições mais adequadas e segurança

LEOMAR RODRIGUES SOUZA
VEREADOR AUTOR

GABINETE DO VEREADOR
JACIARA (MT), 17 DE ABRIL DE 2018.